

Portaria nº 054/2017 – IFPR/ Campus Cascavel

Cascavel, 08 de agosto de 2017.

O **Diretor-Geral do Campus Cascavel** do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

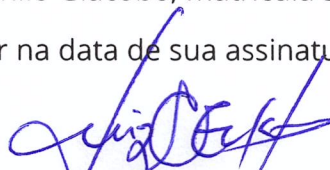
- A Lei nº 12.722 de 28/12/2012, a Lei nº 12.863, de 24/09/2013, a Portaria MEC nº 491 de 10/06/2013, a Resolução nº 1 de 20/02/2014 do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) e a Resolução CONSUP/ IFPR nº 18 de 10/06/2014;

- O sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC) e a aceitação dos professores para composição da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC);

RESOLVE:

I. Retificar a Portaria nº 027/2017 – IFPR/Campus Cascavel para designar Comissão Especial para fins de avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), integrada pelos docentes MÁRCIA CRISTINA DADALTO PASCUTTI, matrícula Siape 1792231, do IFPR; TIAGO RIOS DA ROCHA, matrícula Siape 2107386, do IFRS e ELINE FALIANE DE ARAUJO WELTER, matrícula Siape 2085163, do IFSP, para, no prazo de no máximo 30 (trinta) dias, proceder a avaliação do Processo nº 23411.001803/2017-00, correspondente ao requerente Danilo Giacobbo, matrícula Siape 1030791.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Luiz Carlos Eckstein
Siape 1726053
Diretor - Geral
IFPR – Campus Cascavel